

UNIVERSIDADE DO MINHO

Instituto de Letras e Ciências Humanas

Despacho n.º 2207/2015

Ao abrigo do disposto no despacho Reitoral RT-01/2007, de 3 de janeiro de 2007, publicado do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116 de 19 de junho, alterado pelo Despacho Reitoral RT-47/2013, de 24 de maio de 2013, publicado do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110 de 7 de junho de 2013, e ainda no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e na sequência do disposto no Despacho n.º 2465/2014, publicado do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32 de 14 de fevereiro de 2014, subdelego a competência para presidir ao júri das provas de doutoramento em Ciências da Literatura, especialidade em Literatura Comparada, requeridas pela mestre *Sandra Raquel Soares da Silva*, nomeado por despacho da Vice-Reitora da Universidade do Minho professora doutora *Graciete Tavares Dias*, de 29 de janeiro de 2015, no professor doutor *Manuel Rosa Gonçalves Gama*, professor catedrático do Instituto de Letras e Ciências Humanas com contrato por tempo indeterminado em regime de *tenure*.

A presente subdelegação de competência produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria agora subdelegada.

11 de fevereiro de 2015. — A Presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, *Eunice Maria Silva Ribeiro*.

208434444

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Escola Nacional de Saúde Pública

Aviso n.º 2303/2015

Por despacho de 30 de janeiro de 2015, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Maria Teresa Pinto Esteves Maia Correia — autorizada a sua contratação como Prof. Auxiliar Convivida, em regime de tempo parcial a (20 %), com efeitos a 01 de fevereiro de 2015, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, na modalidade de Contrato a Termo Resolutivo Certo e válido até 31 de outubro de 2015.

10 de fevereiro de 2015. — O Diretor, *João António Pereira*.

208432938

Aviso n.º 2304/2015

Por despacho de 30 de janeiro de 2015, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Baltazar Emanuel Guerreiro Nunes Bravo Nunes — autorizada a sua contratação como Prof. Auxiliar Convivido, em regime de tempo parcial a (30 %), com efeitos a 01 de fevereiro de 2015, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, na modalidade de Contrato a Termo Resolutivo Certo e válido até 31 de outubro de 2015.

10 de fevereiro de 2015. — O Diretor, *João António Pereira*.

208432905

Aviso n.º 2305/2015

Por despacho de 30 de janeiro de 2015, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Cláudia Indira Xavier Furtado — autorizada a sua contratação como Prof. Auxiliar Convivida, em regime de tempo parcial a (30 %), com efeitos a 01 de fevereiro de 2015, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, na modalidade de Contrato a Termo Resolutivo Certo e válido até 31 de outubro de 2015.

10 de fevereiro de 2015. — O Diretor, *João António Pereira*.

208432832

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 2208/2015

Por despacho reitoral de 2014/05/09, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração da Estrutura Curricular do 3.º ciclo de estudos em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Engenharia, adequado em 10 de outubro de 2006, conforme consta do Despacho n.º 19480-R/2007, publicada no *Diário da República*, n.º 165, 2.ª série, de 28 de agosto de 2007, cuja última alteração consta do Despacho n.º 4787/2012, publicado no *Diário da República*, n.º 142, 2.ª série, de 24 de julho de 2012, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 22 de maio de 2014.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 15 de dezembro de 2014 e registada a 29 de janeiro de 2015 sob o n.º R/A-Ef 2691/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

- 1 — Instituição(ões) de ensino superior: Universidade do Porto.
- 2 — Faculdade(s): Faculdade de Engenharia.
- 3 — Ciclo de estudos: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.
- 4 — Grau: Doutor.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.
- 6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 523.
- 7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 40 ECTS.
- 8 — Duração do ciclo de estudos: 4 anos.
- 9 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Não aplicável.
- 10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	EEC	202,5	—
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores/Outras áreas técnicas	EEC/OAT	—	37,5
<i>Total</i>		202,5	37,5

11 — Observações: O ciclo de estudos é composto por:

1. Um curso de doutoramento, não conferente de grau, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares (UCs) a que correspondem 60 créditos ECTS. Confere um diploma de curso de doutoramento em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, não conferente de grau.
2. Uma tese de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que correspondem 180 do total dos 240 créditos ECTS do ciclo de estudos, cuja aprovação em provas públicas permitirá a obtenção do grau de doutor em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

A definição das UCs que são oferecidas num determinado ano letivo é objeto de negociação entre a Comissão Científica do ciclo de estudos e a Direção do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.